

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002761/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 25/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 41.497.853/0001-68.

DO PROCESSO SEI - 002761/2022.

DO OBJETO: Brigada de Incêndio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DO VALOR: R\$ 13.413,85 (treze mil quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.128.1266.2916 - elemento de despesa 3.3.90.30, Nota de Empenho n. 2022NE000969 (0442053) e 2022NE000970 (0442054).

DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da assinatura desta Carta-Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora INGRITY RAFAELA GOULART LIMA, Representante da empresa RAEFEL SOLUCOES LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 01/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 02/09/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0447017** e o código CRC **BFF30B0A**.